



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 072/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2024/000157

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, considerando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

**AUTUADO (A): ANDRE E MATHEUS CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA - PESSOA JURÍDICA (012654/6)**, sede de CARAMBEI/PR.

**CAPITULAÇÃO (Fato 1)** Organização: artigo 15, do Decreto-lei 9295/46, cc com Lei 6.839/80, com artigo 1º da Resolução CFC 1.708/2023.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1)** Empresa constituída para exploração de atividades de contabilidade, sem possuir o registro cadastral de Organização Contábil neste CRCPR.

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): **(Fato 1)** Pela manutenção da pena de **MULTA** no valor de R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1.709/23.

**RELATOR (A): RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**

**HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada nesta data - **ATA Nº 2024/001406**

Contador **Everson Luiz Breda Carlin**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551662** e o código CRC **A4E0739A**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000006/2024-27

SEI nº 0551662